



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 1.047 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

***DENOMINA O PRÉDIO ONDE ESTÁ  
INSTALADO O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
CRAS DE "PASTOR ROQUE ANTONIO LAURETTE"***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 29, inciso XV e Art. 57 inciso V da Lei Orgânica Municipal., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de "Pastor Roque Antônio Laurette" o prédio público onde está instalado o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, estabelecido à Rua Lourenço Roldi, Bairro São Roquinho, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roque do Canaã - ES, 22 de setembro de 2022

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal da São Roque do Canaã.**